



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 144/18 DE 01 DE ABRIL DE 2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária, **WANDENILCE BRASIL SARDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 02/02/2018 a 01/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração